ESTADO PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N°. 056, 22 DE MAIO DE 2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012, 17 DE MAIO DE 2023

APROVADO Em Z3 1 0 S 1 Z 3

Concessão de Título de Cidadão Sousense ao senhor, Waldery Nascimento Ferreira, e adota outras providências.

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº. 012, 17 de maio de 2023, de autoria do Vereador Alan George Mendes Soares, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa, conceder o Título de Cidadão Sousense ao Sr. Waldery Nascimento Ferreira.

Quatro artigos compõem o projeto em tela: o primeiro dos quais autorizando a concessão da honraria ao Sr. Waldery Nascimento Ferreira; o segundo estabelecendo o rito de concessão, o terceiro indicando a fonte de custeio, e o quarto determina a entrada em vigor da matéria.

II - ANÁLISE

Nos termos do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa – Estado da Paraíba, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

A honraria está prevista na Resolução nº. 121, de 20 de abril de 1998, que estabelece critérios para concessão de Títulos de Cidadão Sousense.

Portanto, pela Biografia do homenageado anexa ao Projeto em tela, entendemos que o Sr. Diego Carneiro Reis merece receber o Título de Cidadão Sousense, por prestar relevantes serviços a coletividade sousense, quer seja como cidadão honesto de idoneidade ilibada, quer seja como funcionário público.

III - VOTO

R.

ESTADO PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ante o exposto, diante da constitucionalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012, de 17 de maio de 2023, o voto é pela APROVAÇÃO na forma original.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2023

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO RELATORA

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha

Vereador

Adilmar Cacá de Sá Gadelha

Vereador

Denis Formiga Sarmento Vereador

Denis Formiga Sarmento Vereador